



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 203/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo no dia 23 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que em 22 de dezembro de 2022, quinta-feira, é feriado de emancipação política municipal;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo é a suspensão do expediente das repartições públicas nas datas comemorativas;

CONSIDERANDO que dia 23 de dezembro de 2022 é véspera do Natal;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo declarado na respectiva data não ocasionará prejuízo aos munícipes, vez que os serviços essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Milagres - BA, no dia 23 de dezembro de 2022, em decorrência do feriado de emancipação política, comemorado em 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres, Bahia, em 20 de dezembro de 2022.

CEZAR
ROTONDANO
MACHADO:9132776553

Assinado de forma digital
por CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132776553

CEZAR ROTONDANO MACHADO
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Municipal
Avenida Manoel Pereira de Andrade – CENTRO – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17